



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª

### Aprova o Orçamento do Estado para 2024

#### PROPOSTA DE ADITAMENTO

##### Título I Disposições Gerais

##### Capítulo IX Outras disposições

##### [NOVO] Artigo 133.º A Atualização dos cadernos eleitorais

**Em 2024, o Governo procede à atualização dos cadernos eleitorais.**

#### **Nota Justificativa:**

É conhecido o problema dos cadernos eleitorais inflacionados, que não refletem, com rigor, o universo de eleitores, desde logo por neles incluir os chamados eleitores fantasmas e por considerar um conjunto expressivo de eleitores que estão, afinal, emigrados em outras partes do globo.

O “Memorando do relatório final relativo aos círculos eleitorais nacionais”, de 9 de março de 2022, da autoria da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna<sup>1</sup>, enuncia, a propósito das últimas eleições legislativas, que “na data da inalterabilidade dos cadernos eleitorais, 15 de janeiro de 2022, marco indelével para a definição da área geográfica da circunscrição de recenseamento ou do posto de recenseamento, registavam-se 10.820.337 eleitores inscritos, 9.298.390 pertencentes aos círculos eleitorais nacionais e 1,521.947 do estrangeiro.”

Pese embora o documento se refira às medidas e investimentos relacionados com o aperfeiçoamento da qualidade da democracia e com a modernização do processo eleitoral, “visando a sua maior participação, proximidade e fiabilidade”, nada diz sobre a fidedignidade daqueles números. Não obstante, basta comparar o número de pessoas

---

<sup>1</sup> Acessível a partir de [Secretaria Geral do MAI](#)

residentes, aferido pelos censos de 2021 - 10.343.066<sup>2</sup> - para compreender que falta rigor aos cadernos eleitorais, uma vez que deles só podem constar quem tem 18 anos ou mais<sup>3</sup>. O problema dos eleitores fantasma<sup>4</sup>, antigo e com causas que não são únicas, influencia as estatísticas e degrada a imagem da democracia, devendo por isso empenhar-se esforço e meios na sua resolução, envolvendo as entidades que para ela podem contribuir.

---

<sup>2</sup> [Censos em Portugal de 2021 | Pordata](#)

<sup>3</sup> [Censos: População por grandes grupos etários | Pordata](#)

<sup>4</sup> [Portugal tem mais 796 mil eleitores do que pessoas com 18 e mais anos \(tsf.pt\)](#)